

# Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
DUTRA  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



## DECRETO MUNICIPAL Nº 0104, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a antecipação de feriado do dia 28 para o dia 27 de outubro de 2014, nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 77, Inciso VI da Lei orgânica do Município decreta:

Considerando que o dia 28 de outubro é o dia do Funcionário Público – terça-feira, fica antecipado para o dia anterior, para melhor atender as demandas dos serviços públicos no Município, e atendendo aos interesses coletivos em favor do bem comum.

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica antecipado o feriado no âmbito do Município de Presidente Dutra do dia 28 para o dia 27 de outubro (segunda-feira) do ano corrente.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais do município deverão ser mantidos normalmente.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2014.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226/centro CEP 44.930-000 - Fone: 74 3640 1010/1011/ Fax: 74 3640 1095  
E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com)